



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE PESAR N° .003/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que seja enviado à família "JANDRE GARCIA", uma moção de profundo pesar ao falecimento do Sr.

THIAGO JANDRE GARCIA

É com profundo sentimento que tivemos a notícia do falecimento do "Professor Thiago", como era carinhosamente chamado. Thiago sempre atuou em prol da educação com muito profissionalismo, ingressou no serviço público em 2011 como Professor de História por meio de concurso público, ocupou diversas posições importantes, como Coordenador de Segmento, Diretor Adjunto da Escola Municipal Francisco de Assis e Gerente de Segmento da Formação Continuada. Ele desempenhou suas funções de maneira exemplar na Secretaria Municipal de Educação, sendo uma pessoa querida e tendo muitos amigos. Um legado para o ensino da rede pública municipal foi deixado e sempre será lembrado e reconhecido por todos nós.

Aos seus familiares, neste momento de muita dor e tristeza, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o *THIAGO JANDRE GARCIA* descanse em paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, ao cidadão que está a merecer a saudade de todos!

Rio das Ostras, RJ, 29 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador